

**REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Municipal, e à empresa MRS Logística S/A, solicitando informações e cópias referentes à falta de manutenção e reparação da passarela principal na Vila de Paranapiacaba. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** as reclamações que temos recebido de vários moradores e entidades de defesa do patrimônio cultural da Vila de Paranapiacaba, relatando que, desde 2018, quando um guindaste da MRS Logística S/A bateu na passarela principal da Vila, comprometendo suas estruturas, não houve nenhuma ação da empresa causadora em reparação do dano material ao patrimônio tombado. Após longo tempo de espera, em meados de 2020, a Prefeitura fez um bloqueio físico, por meio de fixação de pilares metálicos no solo, alegando aos moradores que a intervenção seria para impedir a passagem de motocicletas, devido aos riscos de abalo ainda maior às estruturas da passarela;

**CONSIDERANDO** que a Vila de Paranapiacaba é área pública com marco legal bem estabelecido através de Plano Diretor e sua lei municipal nº 9.018/2017 que trata da Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba - ZEIP que especifica suas responsabilidades de gestão de preservação, restauração, requalificação urbana em harmonia com o patrimônio histórico, da paisagem cultural, tratada como aglomerado urbano e ambiental natural. E, que a referida passarela se encontra no Setor da Ferrovia, conforme **Art. 17**, “São diretrizes específicas a serem adotadas no Setor da Ferrovia: I - compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação da paisagem cultural existente neste setor; II - realizar a restauração e conservação dos bens móveis, imóveis e áreas livres; III - permitir, controlar e orientar a visitação turística ao patrimônio cultural sob seu domínio.”, e **Art. 18**, “Os procedimentos para a conservação e intervenção nas edificações serão normatizados pelo Manual de Diretrizes e Procedimentos para Intervenção no Conjunto Edificado de Paranapiacaba, a ser elaborado e editado por decreto, contendo, no mínimo, as orientações e especificações para: I - a atualização tecnológica dos imóveis; II - a padronização de soluções para ampliação, adaptação e reparação dos imóveis tipológicos; III - a pintura interna e externa dos imóveis; IV - a conservação dos elementos construtivos; V - a instalação elétrica e hidráulica; VI - padrão de cercamento dos lotes.”.

**CONSIDERANDO** as responsabilidades civis de gestão pública, através da Secretaria de Meio Ambiente e gestão privada, através da empresa MRS Logística S/A, envolvidas neste pleito;

**CONSIDERANDO** as responsabilidades dos Conselhos Municipais envolvidos, descritos no Art. 88, da Lei de ZEIP, “**Art. 88**. Eventuais casos



omissos serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, ouvido o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA, o Conselho de Representantes de Paranapiacaba e o Fórum de Paranapiacaba.”.

Diante do exposto,

**REQUEREMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações e cópias, de acordo com os incisos XVII e XVIII da LOM, e à empresa MRS Logística S/A, solicitando informações sobre a falta de manutenção e reparação da passarela principal na Vila de Paranapiacaba, a saber:

1) Desde o acidente com a passarela em 2018, quais foram as medidas tomadas, por cada ente responsável? Identificar data, tratativas, valores financeiros envolvidos, e encaminhamentos pendentes para a solução do problema.

2) Sobre a solução a ser dada pelo dano à passarela, quais equipes técnicas, da Prefeitura e da empresa MRS Logística S/A foram ouvidas, quais laudos técnicos foram realizados? Informar em quais processos administrativos constam estas informações, laudos técnicos, projetos executivos. E providenciar cópia de inteiro teor destes processos.

3) Quais equipes técnicas e de gestão, da Prefeitura e da empresa MRS Logística S/A estão responsáveis pela gestão da solução da reparação e requalificação da passarela? Informar unidade de gestão, responsáveis e contatos.

4) Existe um contrato vigente ou acordo tácito entre a MRS Logística S/A e a Prefeitura Municipal que regule as relações institucionais de obrigações e direitos? Se existir, favor apresentar cópias de inteiro teor, bem como plano de ações e valores envolvidas de contrapartidas entre as partes.

5) O tema da reparação e conservação deste patrimônio, bem como da iniciativa de intervenção de bloqueio com perfis metálicos pela Prefeitura foram tratados e tiveram deliberadas as providências em quais reuniões dos Conselhos Municipais envolvidos? Conforme Art. 88 citados acima, informar data, posicionamento, encaminhamentos técnicos e operacionais.

6) Quais foram as medidas da gestão pública no âmbito da fiscalização para cobrar responsabilidade da empresa MRS Logística S/A e suas obrigações em relação ao dano? Identificar e apresentar documentos oficiais emitidos, ofícios, atas, troca de e-mails institucionais, que certifique o cumprimento de responsabilidade vigente.

7) Qual o Plano de Ação, responsáveis e prazos para atender a reparação deste dano ao patrimônio cultural associado à Vila de Paranapiacaba?





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Enviar ofício da CMSA à empresa MRS Logística: Escritório em São Paulo: Avenida Moaci, 395, Edifício Mundeó, Moema, São Paulo, SP, CEP 04083-000.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 11 de março de 2021.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.